

PORTARIA Nº 044/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 31 do Ato PGJ nº 002/2014, que estabelece normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação, reavaliação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes no âmbito do ministério público do Estado do Tocantins e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial responsável pela formalização dos procedimentos de baixa patrimonial de bens no ano de 2019.

MEMBROS:

I – JAILSON PINHEIRO DA SILVA, Auxiliar Ministerial Especializado, Manutenção, mat. 106210;

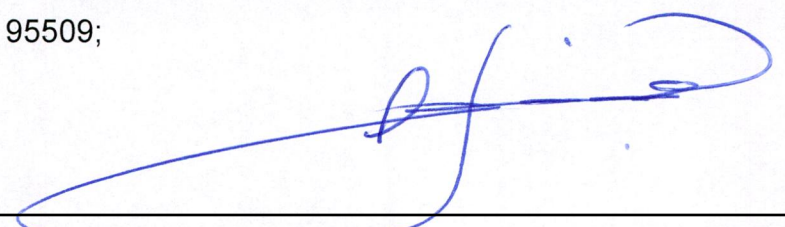
II – MARCO ANTÔNIO TOLENTINO LIMA, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, mat. 92708;

III – JADSON MARTINS BISPO, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, mat. 102710;

IV – AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA, Assessor Técnico – Tecnologia da Informação, mat. 46403;

V – PAULO EVANGELISTA SILVA, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, mat. 83508;

VI – PEDRO DESCARDECI JÚNIOR, Auxiliar Ministerial Especializado – Manutenção, mat. 95509;



SUPLENTE:

VII – HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA, Motorista Profissional, mat. 79407.

VIII – ADERSON ALVES DE SIQUEIRA, Auxiliar Ministerial Especializado, Manutenção, mat. 86208.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos de acordo com os dispositivos do Ato nº 002/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

